

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO SONORA ( DECIBELÍMETRO ) ( Código Prodam: 02.016.00024.00 )

### 1. OBJETO

Aquisição de medidor digital portátil de pressão sonora ( Decibelímetro )

### 2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 O instrumento deve ser do tipo portátil, gerar a leitura no modo digital, possuir a função de Leq- Leitura equivalente e as demais funções conforme as especificações relacionadas a seguir:

Função	Especificações
Display	LCD, cristal líquido
Medições:	Lp, Lmax, Leq, Ln
Escala Lp:	30 a 130dB(A), 35 a 130dB(C,F)
Escala Leq:	30 a 130dB (10s, 1min, 5min, 10min, 15min, 30min, 1 hora, 8 horas, 24 horas)
Ln:	0 a 100%
Resolução:	0,1 dB
Precisão:	±1dB
Ponderação de frequência:	'A', 'C', 'F' (Flat - plano)
Ponderação de hora:	Rápido (125ms), Lento (1 segundo)
Microfone:	Tipo de condensador elétrico de ½ polegada
Memória:	30 grupos com condições de medição
Escala de frequência:	20 a 12.500Hz
Ajuste de alarme:	30 a 130dB
Alarme:	LED e contato de relé opcional (NC)
Conexão:	RS-232
Frequência:	31,5Hz a 8,5Khz - 20 a 12500Hz
Linearidade:	50dB
Seleção de Escalas:	Manual
Conformidade com:	IEC651 a ANSIS 1,4 Tipo II
Alimentação:	4 pilhas de 1.5V (AAA) ou 6V DC

2.2 O instrumento deve ser fornecido com protetor de vento, maleta para transporte e manual de orientação de uso.

2.3 Sugestão de instrumento que atende as especificações: INSTRUTEMP – Modelo ITDEC 4020



2.4 O fornecedor deve enviar um prospecto do instrumento com a imagem e especificações técnicas do produto, via e-mail, para avaliação e aprovação prévia pela Prodam.

### 3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 Unidade Prodam Pedro de Toledo, sita à rua Pedro de Toledo, 983- Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04039-032, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

### 4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Em até 10 dias corridos após o recebimento na nota de aceite de empenho da Prodam.

### 5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deve citar na proposta comercial as condições e o prazo de garantia do produto a contar da data de emissão da nota fiscal.

### 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 Condição de faturamento e pagamento em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite na nota fiscal pela demandante, que deverá ocorrer em até 5 ( cinco ) dias úteis.



Valter Jacubauskas  
DIPAR/Plano de Saúde  
Segurança do Trabalho

SP 21/12/2021